



Pré-Natal em gestantes privadas de liberdade: Desafio de Enfermeiro

Thalita Brito da Cunha¹; 0009-0002-6065-069X
Maria de Fátima Pinto Roha¹; 0000-0003-1196-2451
Raphaella Aparecida Moreira¹; 0009-0007-3491-0618

1 – UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.
thalitabritt67@gmail.com (contato principal)

Resumo: Trata-se de uma pesquisa bibliográfica sobre a assistência oferecida a gestantes encarceradas, com foco na atuação dos enfermeiros durante o pré-natal. Utilizando a Teoria da Conservação de Myra Levine como base teórica, foram analisados 20 artigos científicos publicados entre 2012 e 2022, encontrados no Google Acadêmico com os descritores "Enfermagem", "Pré-Natal" e "Gestantes encarceradas". A pesquisa revelou que o pré-natal para as gestantes encarceradas é inadequado, com fatores de risco afetando a mortalidade fetal e a saúde das gestantes, devido à falta de assistência e educação em saúde adequadas. Conclui-se que a assistência a essas gestantes é um problema de saúde importante, e é necessário que a enfermagem adote uma abordagem mais científica, colaborativa e multiprofissional para melhorar a qualidade do cuidado prestado.

Palavras-chave: Enfermagem. Gestantes Encarceradas. Pré-Natal.

INTRODUÇÃO

Este artigo busca identificar na literatura a atuação de enfermeiros na realização do Pré-Natal às gestantes privadas de liberdade.

A enfermagem consiste na arte de conhecer o ser humano de uma maneira totalizante. Procurando reconhecer a humanidade em suas formas multifacetadas como na assistência integral as necessidades de cuidados em saúde, tendo uma prática ancorada em uma perspectiva científica, colaborativa e multiprofissional (MORAES-FILHO; CARVALHO-FILHA; VIANA, 2019).

O Pré-Natal é um procedimento acompanhado por enfermeiros (as) e por médico (as) às gestantes de baixo risco na Atenção Primária a Saúde (APS) durante todo o processo de gestação, a fim de atuar na área de prevenção contra os riscos de saúde que possam acometer o feto (RACHED; REIS, 2017).

As gestantes, nesse ambiente, necessitam de um cuidado maior, as circunstâncias impostas sobre as mesmas não são suficientes para assegurar uma gestação saudável. Por consequência, a relação entre o enfermeiro e a paciente deverá ser



única e de modo acolhedor, para que haja uma interação segura e eficiente, resultando a exposição de suas necessidades, reclamações e que tenha base emocional em prol da segurança do feto.

Compreende-se que durante as práticas de cuidado a sintonia com as mulheres permite ao profissional conhecê-las e se organizar para oferecer um cuidado humanizado. Por isso, é importante distanciar-se de suas crenças pessoais, pois a imposição do cuidado pode gerar uma influência ruim para o sujeito que busca apoio (ALVES *et al.*, 2015).

Os autores apontam como desafios enfrentados por enfermeiros, ao realizarem o pré-natal dessas gestantes, a disponibilidade de transporte para uma unidade de saúde o que é assegurado somente após a ocorrência de contrações, hemorragias transvaginais ou rompimento da bolsa amniótica. Os recursos para atender às solicitações da administração penitenciária tornam-se outro desafio a ser considerado, principalmente no que se refere à escolta, pois muitas vezes os veículos são precários ou ausentes, o que leva ao atraso quando se apresenta a necessidade de assistência de caráter urgente às gestantes. Outro desafio assinalado pelos autores diz respeito à ausência de consultórios adequados para esse fim, ocasionando um pré-natal de baixa qualidade ou até mesmo a ausência desse atendimento a esse grupo populacional (MOREIRA *et al.*, 2019).

A reflexão acerca das dificuldades sobre a gestação nos presídios e a falta de estudos aprofundados sobre o tema, mostrou-se uma questão pouco discutida, na qual há essa necessidade de se ter um manejo especial por parte da área da saúde, principalmente da enfermagem, nesses espaços e cenários de convivência apresentando tantos riscos e vulnerabilidades para qualquer pessoa, principalmente para as gestantes onde se deve considerar que está em questão, nesse momento, mais um ser de direitos e deveres constitucionais em formação.

Espera-se com este estudo contribuir promovendo reflexões quanto à importância de se oferecer um atendimento de pré-natal de qualidade por parte de enfermeiros a essas gestantes. Contribuir gerando discussões entre docentes e discentes de enfermagem sobre essa temática, além de contribuir na área da Saúde da Mulher na



construção e ampliação de conhecimentos a esse grupo populacional privado de liberdade.

MÉTODOS

O estudo realizado consiste em uma pesquisa bibliográfica, exploratória, descritiva com abordagem qualitativa. O estudo bibliográfico busca identificar o que foi elaborado de conhecimento pela associação científica sobre o tema abordado e avaliar as principais pesquisas sobre ele. Parte do princípio de que, ao iniciar-se uma nova pesquisa acadêmica, tudo o que está sendo discutido, publicado e gerado de conhecimento nessa linha de pesquisa deve ser mapeado para a construção do conhecimento a ela relacionado (TREINTA *et al.*, 2014).

O levantamento dos artigos científicos foi realizado no Google Acadêmico, pesquisa avançada. Utilizou-se os seguintes descritores controlados pelo DeCS: Enfermagem, Pré-Natal e Gestantes encarceradas cruzados entre si, onde se destacaram de 1500 a 2400, após a utilização dos seguintes filtros: texto completo e disponível, idioma português dos últimos dez anos. Desses 1560 artigos científicos foi possível selecionar 20 artigos para análise. Vale ressaltar que o período de publicação foi delimitado nessa fase, incorporando os anos de 2012 a 2022. Enquanto os critérios de exclusão eliminavam artigos duplicados e que não atendessem aos critérios de inclusão. A análise resultou em três categorias: Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário, Leis que asseguram o cuidado à gestante e Assistência às gestantes privadas de liberdade. A pesquisa seguiu orientações para abordagem qualitativa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Obteve-se como resultado 20 artigos do Google Acadêmico. Selecionaram-se apenas artigos específicos com a possibilidade de acessar o texto online e em português.

Categoria 1 – Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário (PNSSP)

Ao analisarem-se os artigos científicos identificados, relataram-se que houve a necessidade de criar um plano chamado Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário (PNSSP), na qual tem a finalidade de incluir a população penitenciária





no SUS, garantindo que o direito à cidadania se efetive na perspectiva dos direitos humanos.

A saúde é uma condição humana básica, sua assistência deve ser universal e de forma igual para todos. A população carcerária é dependente do SUS, a Lei de Execução Penal (LEP) nº 7.210, garante acesso ao direito à saúde juntamente com o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) que asseguram em todas as condições a integralidade do cidadão dentro do sistema penitenciário, incluindo a assistência integral à saúde (SILVA; PEREIRA, 2020).

O PNSSP visa incluir as mulheres privadas de liberdade de volta a cidadania. Reconhecer que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, faz com que não haja julgamentos sobre as condições do próximo e, deste modo, a justiça e a equidade seja feita

Categoria 2 – Leis que asseguram o cuidado à gestante

A lei garante a todas as mulheres desprovidas de liberdade no Sistema Prisional Brasileiro, geralmente jovem, mãe solteira, o básico para garantirem o acesso à saúde, pois, no mundo todo, as penitenciárias femininas são consideradas um grave problema público de saúde. Nessas instituições estão agrupadas uma parcela da população vulnerável às doenças infectocontagiosas e carentes de assistência especial de profissionais da saúde (MOURÃO *et al.*, 2015).

A equipe de Saúde deve prestar assistência ao paciente, independente das condições que o paciente se encontra. A Lei apresenta suma importância para que este fator seja cumprido, por serem pessoas privadas de liberdade, geralmente, não são prioridades para governos e prestadores de serviços, o que inclui, também, não ofertar qualidade de vida as mesmas. Deste modo, a Lei assegura uma maior condição de vida para as mulheres gestantes encarceradas, propiciando assistência de enfermagem/médica, na qual, é direito das mesmas.

Categoria 3 – Assistência as gestantes privadas de liberdade

O ambiente na prisão não é um padrão de vivência para uma gestante, sendo assim, a atuação do enfermeiro é imprescindível nesse momento, auxiliando e avaliando



essas pacientes como um todo, assim, diminuindo a gravidade de ter agravos durante a gestação.

O Pré-Natal que deve ser prestado às gestantes encarceradas é uma assistência que informa, educa e avalia a gestação. A gravidez dessas mulheres torna-se de risco por não ter o auxílio das políticas públicas adequada, mesmo sendo estabelecido por lei.

A privação de liberdade decorrente de uma pena influencia a vida de gestantes presidiárias, fazendo com que possa adquirir facilmente doenças sexualmente transmissíveis, como outras doenças, através do contato direto com outras pessoas na mesma cela e vivendo em um ambiente que não tem circulação do ar e muitas das vezes, dormir e fazer necessidades fisiológicas em lugares não apropriados. A prisão pode gerar impactos negativos na vida da mulher, o que irá depender da forma como as leis e as políticas públicas são executadas dentro do presídio (FELLIPE; CIODARO, 2020).

CONCLUSÕES

A assistência a gestantes privadas de liberdade é um problema significativo de saúde pública, com pré-natal insuficiente e ineficaz. A pesquisa analisou a situação à luz da Teoria da Conservação de Myra Levine, destacando a importância de compreender o contexto das gestantes encarceradas. O objetivo da pesquisa foi alcançado ao evidenciar a necessidade de oferecer um atendimento eficiente e de qualidade a esse grupo vulnerável.

Conclui-se que o binômio gestante e feto no ambiente de cárcere, estão constantemente expostos a doenças, riscos e vulnerabilidades, durante toda a gestação. Sugerem-se que se repensem as Políticas Públicas voltadas a esse grupo vulnerável, sabendo que a assistência de qualidade a qualquer gestante privada de liberdade, no pré-natal feita pelo enfermeiro, é um direito assegurado pela Constituição Federal.

REFERÊNCIAS

ALVES, C. N. *et al.* Cuidado pré-natal e cultura: uma interface na atuação da



enfermagem. **Esc Anna Nery**, v. 19, n. 2, abr./jun. 2015. DOI: <<https://doi.org/10.5935/1414-8145.20150035>>. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ean/a/NfHfxK5BsKcJbXbfMTpnx5D/?lang=pt>>. Acesso em: 18 jun. 2021.

MORAES-FILHO, I. M.; CARVALHO-FILHA, F. S. S.; VIANA, L. M. M. O QUE É SER ENFERMEIRO? **Rev. Inic. Cient. e Ext.**, v. 2, n. 2, p. 69-70, 2019. Disponível em: <<https://revistasfacesa.senaaires.com.br/index.php/iniciacao-cientifica/article/view/148>>. Acesso em: 30 maio 2021.

MOREIRA, C. J. *et al.* Gestantes privadas de liberdade: o desafio da assistência ao pré-natal. **Nursing**, São Paulo, v. 22, n. 249, p. 2644-2649, 2019. DOI: <<https://doi.org/10.36489/nursing.2019v22i249p2644-2649>>. Disponível em: <<https://revistas.mpmcomunicacao.com.br/index.php/revistanursing/article/view/254>>. Acesso em: 07 ago. 2021.

TREINTA, F. T. *et al.* Metodologia de pesquisa bibliográfica com a utilização de método multicritério de apoio à decisão. **Production**, v. 24, n. 3, p. 508-520, jul./set. 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/prod/a/9BprB4MFDXfpSjqkL4HdJCQ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 19 set. 2021.

MOURÃO, L. F. *et al.* PROMOÇÃO DA SAÚDE DE MULHERES ENCARCERADAS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA. **SANARE - Revista de Políticas Públicas**, v. 14, n. 1, 2015. Disponível em: <<https://sanare.emnuvens.com.br/sanare/article/view/608>>. Acesso em: 10 ago. 2022.

FELIPPE, A. M.; CIODARO, J. P. A. ASPECTOS PSICOSSOCIAIS E JURÍDICOS DAS MULHERES GESTANTES ENCARCERADAS NO BRASIL. **Cadernos de Psicologia**, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 247-265, jul./dez. 2020. Disponível em: <<https://seer.uniacademia.edu.br/index.php/cadernospsicologia/article/view/2840/1916>>. Acesso em: 01 set. 2022.

RACHED, C. D. A.; REIS, R. S. O papel do enfermeiro no acompanhamento de pré natal de baixo risco utilizando a abordagem centrada na pessoa – gestante.



2º Congresso
**Tudo é
Ciência:**
**(Ser) Humano na
Sociedade 5.0**



ORGANIZADO POR:

UniFOA

International Journal of Health Management Review, v. 3, n. 2, 2017. DOI: <
<https://doi.org/10.37497/ijhmreview.v3i2.125>>. Disponível em: <
<https://ijhmreview.org/ijhmreview/article/view/125>>. Acesso em: 02 jun. 2021.

SILVA, G. S.; PEREIRA, M. C. DESAFIOS DO ENFERMEIRO NA ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DA GESTANTE PRIVADA DE LIBERDADE. **Revista JRG de Estudos
Acadêmicos**, v. 3, n. 6, jan./jun. 2020. DOI:
<<http://doi.org/10.5281/zenodo.3891976>>. Disponível em: <
<https://zenodo.org/record/3891976#.Y1L94XbMKM8>>. Acesso em: 25 set. 2022.



2º Congresso
**Tudo é
Ciência:**
**(Ser) Humano na
Sociedade 5.0**

2º Congresso Brasileiro de Ciências e Saberes Multidisciplinares
Volta Redonda - RJ | 26 a 28 de Outubro

ORGANIZAÇÃO

UniFOA